Ação: EXECUÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE ALIMENTOS

Retorno:

A distribuição de senhas é realizada, observada a capacidade de atendimento do turno!!

AO RETORNAR PARA O ATENDIMENTO, TRAZER A CÓPIA DOS DOCUMENTOS ABAIXO:

DOCUMENTOS PESSOAIS

(X) CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF OU CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO
(X) COMPROVANTE DE ENDEREÇO atualizado, de um dos últimos 2 (dois) meses;
(X) COMPROVANTE DE RENDA PARA ANÁLISE DE NECESSIDADE ECONÔMICA – **Último Contracheque E Carteira de Trabalho (páginas com foto, identificação, contrato de trabalho vigente ou baixa e próxima página, ainda que esteja em branco)**;

CASO NÃO TENHA CONTRACHEQUE É OBRIGATÓRIO TRAZER PELO MENOS DOIS DESTES DOCUMENTOS:

- Carteira de trabalho (páginas com a foto, identificação, contrato de trabalho e a seguinte anotação da baixa);
- Comprovante de recebimento (quando se tratar de autônomo);
- Extrato de Benefício INSS;
- Extrato de conta bancária dos últimos 03 meses;
- 3 ultimas Contas de Energia OU 3 ultimas Conta de Água;
- Cartão de Benefício do Governo (Bolsa Família/Renda cidadã);
- Extrato FGTS e PIS;

(X) CONSULTA À RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA (www.receita.fazenda.gov.br (serviços e informações para pessoa física, IRPF - extrato e restituição, restituição do imposto de renda, consulta restituição/resultado), CASO DECLARE IMPOSTO DE RENDA, TRAZER A DECLARAÇÃO COMPLETA.

DOCUMENTOS DA CRIANÇA

(X) CERTIDÃO DE NASCIMENTO
(X) DADOS DE CONTA BANCÁRIA (número da agência, conta bancária, operação e banco)
(X) DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A REALIDADE FINANCEIRA DO (A) REQUERIDO (A) (fotos, contrato social da empresa, cartão de visitas, etc.)
(X) COPIA DA **PETIÇÃO INICIAL ou ACORDO** + **SENTENÇA de outra Comarca ou Termo de Acordo Extrajudicial** que fixou a pensão alimentícia**.**

OUTROS DOCUMENTOS PODERÃO SER SOLICITADOS PELO DEFENSOR

DADOS DO (A) REQUERIDO (PESSOA QUE ESTÁ EM DÉBITO COM A PENSÃO ALIMENTÍCIA):

NOME: _____

CPF/CNPJ: _____ PROFISSÃO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____ **CNH Nº** _____

ESTADO CIVIL: CASADO ( ) SOLTEIRO ( ) DIVORCIADO ( ) UNIÃO ESTÁVEL ( )

ENDEREÇO CASA: _____

ENDEREÇO TRABALHO: _____

Em atenção à Resolução CSDP 020, DE 29/06/16, o atendimento da DEFENSORIA é VOLTADO a pessoas carentes, nos termos do referido documento, podendo ser visualizado no seguinte sítio da web: http://www.dpe.go.gov.br/depego/images/pdf/resolucao_csdp_020_29_06_2016.pdf